RESOLUÇÃO Nº 048/98

EMENTA: Cria 09 (nove) Cargos Comissionados de Assessor Parlamentar e modifica o anexo II da Resolução nº 025/98.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, DELIBEROU e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte,

RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Cria 09 (nove) Cargos Comissionados de Assessor Parlamentar, símbolo CC5.

Art. 2º - O Assessor Parlamentar subordinado diretamente ao Vereador, tem por função, orientar no desempenho parlamentar e desempenhar externamente as atribuições designadas pelo Vereador.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Resolução correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 (um) de agosto de 1998.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1998.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
-Presidente-

Roischil de Souza Jorge
- Vice- Presidente -

José Gonçalves de Oliveira
- 1º Secretário -

Pedro Moreira dos Santos
- 2º Secretário -

RESOLUÇÃO Nº 048/98

EMENTA: Cria 09 (nove) Cargos Comissionados de Assessor Parlamentar e modifica o anexo II da Resolução nº 025/98.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e a Mesa Diretora **PROMULGA a seguinte,**

RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Cria 09 (nove) Cargos Comissionados de Assessor Parlamentar, símbolo CC5.

Art. 2º - O Assessor Parlamentar subordinado diretamente ao vereador, tem por função, orientar no desempenho parlamentar e desempenhar externamente as atribuições designadas pelo Vereador.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto nesta resolução correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 (um) de agosto de 1998.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1998.

Carlos Augusto carvalho balthazar
- Presidente -

Rotschild de Souza Jorge
- Vice-Presidente -

Jose Gonçalves de Oliveira
- 1º secretário -

Pedro Moreira dos santos
- 2º Secretário -

RESOLUÇÃO Nº 048/98

EMENTA: Cria 09 (nove) Cargos Comissionados de Assessor Parlamentar e modifica o anexo II da Resolução nº 025/98.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e a Mesa Diretora **PROMULGA a seguinte,**

RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Cria 09 (nove) Cargos Comissionados de Assessor Parlamentar, símbolo CC5.

Art. 2º - O Assessor Parlamentar subordinado diretamente ao vereador, tem por função, orientar no desempenho parlamentar e desempenhar externamente as atribuições designadas pelo Vereador.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Resolução correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 (um) de agosto de 1998.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1998.

Carlos Augusto carvalho balthazar
- Presidente -

Rotschirld de Souza Jorge
- Vice-Presidente -

Jose Gonçalves de Oliveira
- 1º secretário -

Pedro Moreira dos santos
- 2º Secretário -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/98

EMENTA: Cria 09 (nove) Cargos Comissionados de Assessor Parlamentar e modifica o anexo II da Resolução Nº 025/98.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte,

RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Cria 09 (nove) cargos comissionados de Assessor Parlamentar, símbolo CC5.

Art. 2º - O Assessor Parlamentar subordinado diretamente ao Vereador, tem por função, orientar no desempenho parlamentar e desempenhar extremamente as atribuições designadas pelo Vereador.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Resolução correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01(primeiro) de agosto de 1998.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1998.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar (Presidente)

Rotschild de Souza Jorge (Vice - Presidente)

José Gonçalves de Oliveira (1º Secretário)

Pedro Moreira dos Santos (2º Secretário)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/98

EMENTA: Cria 09 (nove) Cargos Comissionados de Assessor Parlamentar e modifica o anexo II da Resolução Nº 025/98.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte,

RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Cria 09 (nove) cargos comissionados de Assessor Parlamentar, símbolo CC5.

Art. 2º - O Assessor Parlamentar subordinado diretamente ao Vereador, tem por função, orientar no desempenho parlamentar e desempenhar extremamente as atribuições designadas pelo Vereador.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Resolução correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01(primeiro) de agosto de 1998.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1998.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar (Presidente)

Rotschild de Souza Jorge (Vice - Presidente)

José Gonçalves de Oliveira (1º Secretário)

Pedro Moreira dos Santos (2º Secretário)

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

Examinando o ~~anteprojeto~~ Projeto Resolução nº 008/98, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 12 AGO 1998

Presidente

Relator

Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Examinando o ~~anteprojeto~~ Projeto Resolução nº 008/98, a comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 12 AGO 1998

Presidente

Relator

Membro

Câmara Municipal do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO comunica aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos:
Concorrência nº 002/98 **Processo** nº 2581/98
Objeto: Contratação de firma especializada para prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas, fornecimento de softwares, hardware, digitação, digitalização e mão-de-obra para a montagem e assessoria da Central de Documentação Eletrônica da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.
Valor estimado: R$ 1.644.181,67 (hum milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).
Data: 03/11/98 Horário: 14:30 h.
Aquisição do Edital: Pça. Floriano, 51/33º andar, com a apresentação do carimbo da razão social da empresa.

Of. 062/98 - 15.09.98

Câmara Municipal de Rio das Ostras

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

RESOLUÇÃO Nº 048/98

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, **DELIBEROU** e a Mesa Diretora **PROMULGA a seguinte,** Art. 1º - Cria 09 Cargos Comissionados de Assessor Parlamentar, símbolo CC5. Art. 2º - O assessor Parlamentar subordinado diretamente ao vereador, tem por função, orientar no desempenho parlamentar e desempenhar externamente as atribuições designadas pelo Vereador. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto nesta resolução correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente desta Câmara Municipal. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01.08.98. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(GUIA Nº 112172/112175/AGNIT 05cm - R$103,15)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 030/98 - ANEXO I

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, toma público os cargos comissionados de assessor parlamentar e disposição do vereador símbolo CC5. 1)Cleide Alves Rodrigues/Alzenir Pereira Mello 2) Renata Soares Salgado/Carlos Alberto Afonso Fernandes 3) Nasin Pereira Gonçalves/Carlos Augusto Carvalho Balthazar 4)Álvaro Aleixo Machado Viana/ Hélio Sarzedas 5)Solange Lopes Peçanha Manhães/ José Gonçalves de Oliveira 6) Maria José Moreira dos Santos/ Pedro Moreira dos Santos 7)Íris Reges Rocha/ Roberto Corrêa Drumond 8)Luiz Cláudio Macedo Jorge/ Rotschild de Souza Jorge 9) Robson Carlos de Oliveira Gomes/ Vitor dos Santos.

(GUIA Nº 112170/AGNIT 04cm - R$82.52)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 030/98

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, com fulcro na Resolução Nº 048/98, Resolve: Art. 1º - Nomear para os cargos comissionados de Assessor Parlamentar, símbolo CC5, colocando-os a disposição dos Vereadores , atendendo composição do anexo I. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos retroativos a 01.08.98.

(GUIA Nº 112171/AGNIT 03cm - R$61,89)

AVISO
IMPORTANTE

A renovação de assinaturas deverá ser solicitada no prazo máximo de cinco dias antes do término

Maiores esclarecimentos:

Agência Rio
Rua São José, 35 sl. 222/224 Ed. Garagem Menezes Cortes, Centro-RJ
Tels.: 533-4856 e 533-8647

Agência Niterói
Praça Araribóia, 6 - loja 2, Estação das Barcas
Tels.: 717-8407 e 620-1122 R.124

Administrador Público,